



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6412/2025
Data 22/04/2025

SÚMULA: Considera indispensável ao andamento dos serviços públicos o trabalho da servidora efetiva, converte férias em pecúnia, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Considera-se indispensável o serviço prestado pela Servidora Pública, ocupante do cargo abaixo discriminado:

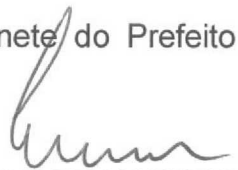
Nome	Matricula	Cargo	Período Aquisitivo	Dias de Férias
Cleuza de Araújo Costa	2345-0/2	Agente Administrativo	25/02/2023 a 24/02/2024	30

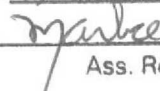
Parágrafo Único. Assim sendo, aplica-se a Lei Municipal nº 85/94 artigos 51 e 52, e seus parágrafos.

Art. 2º Ficam convertidos em pecúnia o período de férias a que faz jus, o servidor constante do *Caput* do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de abril de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
23 - abril - 2025
Jornal AMR
Página 172
Edição 3261

Ass. Responsável